

**Pauta da 12ª Sessão Legislativo da Câmara Municipal de Nipoã**

**26 de agosto de 2014.**

**INDICAÇÃO N°00072/2014**

**Carlos Roberto Fernandes e Flávio Alexandro Spagnoli**, vereadores da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **INDICAM** ao Senhor Prefeito Municipal o que segue:

**“Solicitam o prolongamento da Avenida Rio Grande do Sul, no sentido a Monte Aprazível.”**

**JUSTIFICATIVA**

**Amigos e amigas de Nipoã.**

Esta pequena obra poderá evitar possíveis acidentes, que poderão ocorrer devido ao brusco afunilamento da mesma, bem como a falta de iluminação do local, próximo ao Cristo, portanto a realização desta indicação pelo executivo, trará mais segurança para motoristas e transeuntes da via, evitando possíveis acidentes e até algo mais grave no local.

Esperamos do Executivo o atendimento da presente propositura.

Sala das Sessões, 22 agosto de 2014.

**Carlos Roberto Fernandes**

**Flávio Alexandro Spagnoli**

Vereador

Vereador

## **INDICAÇÃO Nº00073/2014**

Carlos Roberto Fernandes e Flávio Alexandro Spagnoli, vereadores da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **INDICAM** ao Senhor Prefeito Municipal o que segue:

**"Solicitam a manutenção da Praça da Matriz."**

### **JUSTIFICATIVA**

#### **Amigos e amigas de Nipoã.**

Esta indicação far-se-á necessária, pois os bancos da praça da matriz encontram-se sujos, devido aos "líquidos" que são soltos das árvores do local, principalmente nesta época do ano, assim a lavagem periódica dos mesmos, bem como a poda das árvores e coqueiros evitam a degradação do local, e a colocará de forma adequada para o bom uso da população.

Assim sendo, a realização desta indicação pelo executivo, trará aos usuários do referido local uma melhor condição.

Esperamos do Executivo o atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2014.

**Carlos Roberto Fernandes**

**Flávio Alexandro Spagnoli**

Vereador

Vereador

## **INDICAÇÃO Nº00074/2014**

Rosa Maria da Silva e Flávio Alexandro Spagnoli, vereadores da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **INDICAM** ao Senhor Prefeito Municipal o que segue:

"Solicitam criação de faixa de pedestre na Rua Rio Grande do Sul, em frente a Padaria Santa Teresinha, bem como na Avenida Felipe Jorge, em frente a Oficina Nipocar e Auto elétrica Nossa Senhora Aparecida."

### **JUSTIFICATIVA**

#### **Amigos e amigas de Nipoã.**

Esta indicação vem auxiliar o trânsito de pedestre no local, tendo em vista o grande fluxo de veículos, impossibilitando a passagem dos mesmos.

Assim sendo, essa instalação ira proporcionar aos motoristas e pedestres uma maior segurança e comodidade, podendo evitar futuros acidentes.

Esperamos do Executivo o atendimento da presente propositura.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2014.

**Rosa Maria da Silva**

Vereadora

**Spagnoli**

**Flávio Alexandro**

Vereador

## **INDICAÇÃO N°00075/2014**

Mauricio Gomes Ferreira, vereador da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal o que segue:

Solicita troca de lâmpadas queimadas e substituição de postes de iluminação que foram quebrados na Avenida Rio Grande do Sul nas proximidades da saída para Monte Aprazível.

### **JUSTIFICATIVA**

Em frente ao Bar Santa Luzia as lâmpadas foram queimadas e o local fica totalmente escuro, o que está gerando reclamações do proprietário do referido comércio o qual está sendo prejudicado pela falta de iluminação, também nas proximidades do mesmo local tem poste quebrado que precisa ser substituído com urgência pois o local também se encontra no escuro o que causa transtornos para o moradores e transeuntes da referida avenida.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2014.

Mauricio Gomes Ferreira

Vereador

## **INDICAÇÃO Nº00076/2014**

Maurício Gomes Ferreira, vereador da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal o que segue:

Solicita a instalação de um bebedouro dentro do prédio da antiga Prefeitura Municipal.

### **JUSTIFICATIVA**

O local onde estão instalados o Acessa São Paulo, Projeto Guri e Conselho Tutelar não tem bebedouro e os frequentadores do local precisam ir ao pátio do almoxarifado para poderem tomar água o qual se encontra muito longe, pois a porta que daria acesso mais fácil fica fechada obrigando dar uma volta enorme o que dificulta muito para as pessoas, portanto a instalação de um bebedouro virá trazer muitos benefícios aos frequentadores do local.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2014.

Maurício Gomes Ferreira

Vereador

## **INDICAÇÃO N°00077/2014**

Pedro Alberto Verto de Lima, vereador da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal o que segue:

**“Solicita construção de uma praça no Bairro Nova Brasília”.**

### **JUSTIFICATIVA**

Toda localidade onde há uma concentração de casas sempre tem uma praça, o bairro Nova Brasília como todos nós conhecemos é um local distante da cidade, onde hoje existem várias casas e a construção de uma praça além de embelezar o bairro também irá trazer conforto à população que reside no local, sendo que temos bancos que foram doados e se encontram guardados a espera da construção da referida praça, portanto solicito total empenho para que este sonho se concretize o mais rápido possível.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2014.

Pedro Alberto Verto de Lima

Vereador

**REQUERIMENTO N°00009/2014**

**Aparecido João Pereira**, Vereador com assento nesta Casa, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário requer a Mesa para que encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal, o seguinte pedido de explicações com o encaminhamento das seguintes cópias:

1- Foi oficializado algum pedido nas secretarias ou ministérios relacionados a eventos, solicitando verbas para a realização da festa do peão? Em caso positivo enviar:

- a) Cópia do ofício protocolado;
- b) Manifestação favorável ao pedido;
- c) Documento do crédito liberado.

**JUSTIFICATIVA**

Os relatórios acima mencionados contem os dados oficiais, quanto a execução orçamentária e financeira do Município. Daí a necessidade dos Vereadores terem em mãos dados concretos sobre a real situação do Município.

Ao Vereador, além de legislar para a população de Nipoã, cabe a ele, a função de fiscalizar, conforme determina a Lei Orgânica do Município e a Lei de Responsabilidade Fiscal e Constituição Federal.

No mesmo sentido o Regimento Interno desta Casa, diz que a Câmara Municipal tem a função fiscalizadora e é exercida por meio de requerimentos sobre fatos sujeitos à fiscalização da Câmara e pelo controle externo da execução orçamentária e financeira do Município.

Sala das Sessões, Nipoã, 25 de agosto de 2014.

Aparecido João Pereira

Vereador

**Projeto de Lei nº14/2014** – “Destinado a editar normas no combate e erradicação do mosquito da Dengue na cidade de Nipoã”. Aprovado em 1ª discussão.

Publicar na íntegra

**PORTARIA Nº05/2014**

OBJETO: “Dispõe sobre revogação de portarias e nomeação de responsáveis pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Nipoã.”

APARECIDO JOÃO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

**Artigo 1º**-Conforme Lei Municipal nº430 de 18 de agosto de 2014, referente ao Controle Interno do Município de Nipoã/SP., ficam revogadas as Portarias de nº03/2014 e 04/2014, e, nomeando os servidores como Controladores Interno, Sr. Luiz Henrique Zanata, RG nº.12.786.006 e o Sr. Célio Paranhos Santana, RG nº.17.138.517, sendo o primeiro controlador chefe. Os servidores nomeados terão direito a obter a gratificação de função constante do artigo 7º da referida Lei.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 28 de agosto de 2014.

Aparecido João Pereira  
Presidente da Câmara Municipal

Registrada e Publicada na  
Secretaria, em data supra.

Marli Aparecida Casemiro  
Auxiliar de Secretaria